



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPROVADO EM
SESSÃO DE 14/06/21

PROJETO DE LEI Nº 2113/2021
Data 11/06/2021

Súmula: Atualiza o valor da tabela da cobrança da Taxa de Lixo do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica atualizado o valor da tabela da cobrança da Taxa de Lixo, instituído pela Lei Complementar nº 004/2017, atualizada pela Lei nº 1932/2019 de 10/12/2019, e Decreto 3809/19 de 16/12/2019, como abaixo especificamos:

Parágrafo único. Os índices de atualização são os seguintes:

Categoria	Classe	VR		Valor Mês R\$
		Anual	Mensal	
Taxa Social Lixo	AA	0,3924	0,0327	10,70
Residencial até 5m ³	AB	0,7068	0,0589	19,26
Residencial de 5m ³ até 10m ³	AC	0,1018	0,0849	27,76
Residencial de 10m ³ até 15m ³	AD	1,2552	0,1046	34,16
Residencial de 15m ³ a 20m ³	AE	1,5684	0,1307	42,70
Residencial acima de 20m ³	AF	1,9596	0,1633	53,34
Comercial- Industrial- Utilidade Pública, até 5m ³	AG	0,9432	0,0786	25,66
Comercial- Industrial- Utilidade Pública de 5m ³ a 10m ³	AH	1,1772	0,0981	32,06
Comercial- Industrial- Utilidade Pública, de 15m ³ a 20m ³	HI	1,9596	0,1633	53,34
Comercial- Industrial- Utilidade Pública, até 10m ³ a 15m ³	AJ	2,3544	0,1962	64,06
Comercial- Industrial- Utilidade Pública acima de 20m ³	AK	3,1380	0,2615	85,40

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1932/2019 de 10/12/2019, e o Decreto 3809/19 de 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de junho de 2021.


Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Protocolo nº 12066/21
Data: 14/06/21 Hora: 14:33
Documento: P. Lei 2113/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2113/2021

Visa o presente Projeto de Lei, atualizar o valor da tabela da cobrança da Taxa de Lixo do município de Três Barras do Paraná.

Ocorre que, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná em *visita in loco*, fiscalizando a coleta e destino do lixo no Município, (Processo 716273/19), verificou que o valor arrecadado com os serviços não cobrem os custos.

Uma vez que o Município precisa se manifestar no processo, faz-se necessário a atualização proposta.

Conforme informação do Departamento do Meio Ambiente, para cobrir todas as despesas da coleta do lixo é necessário dobrar a arrecadação.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 11 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal